ATA DA 886º REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

2 3 4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

1

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com a presenca dos Senhores Mauricio Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Daniel Cortez (INEA), Nestor Prado Junior (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Wilson Ferreira Giozza (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: 1) PROCESSO E-07/002.1029/2018 - CCJ EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO EIRELI - ME e 2) PROCESSO E-07/002.3772/2015 - EXTRAÇÃO DE PEDRAS PENHA DE ITAPERUNA LTDA - ME: Os processos são retirados de pauta. 3) PROCESSO E-07/002.14421/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (ATAFONA). Considerando o oficio nº 131/2018, de 02/10/2018, do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, a CECA, por unanimidade, determina ao INEA que prorrogue, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para a proteção e restauração da Praia de Atafona, situada no município de São João da Barra. 4) PROCESSO E-07/204.600/2006 -GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA E PARTICIPAÇÕES S/A: Considerando o despacho da Diretoria da DILAM/INEA, datado de 29/08/2016, e o despacho da CEAM, datado de 29/10/2018, a CECA, por unanimidade, delibera pelo indeferimento do requerimento de Licença Prévia – LP para implantação de uma usina termelétrica a gás natural, localizada na Estrada Projetada s/n, município de Queimados. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Noqueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018.